



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page: www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Ofício-se

MOÇÃO Nº 19/2021

10 / 07 / 21

Moção de Repúdio

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP, por meio dos vereadores que esta subscrevem, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno e:

- 1 – Considerando a existência no Município de Caldas-MG, de uma UDC - “Unidade de Descomissionamento de Caldas” - área sob responsabilidade da INB – “Indústrias Nucleares do Brasil S/A” - e da CNEN – “Comissão Nacional de Energia Nuclear” - na qual há armazenamento de rejeitos e materiais radioativos;
- 2 – Considerando que o armazenamento de rejeitos e materiais radioativos na UDC ocorre em depósito em barragem e com o acondicionamento dos materiais em galpões, havendo rejeitos de mineração e resíduos radioativos de outra natureza;
- 3 – Considerando que o armazenamento de rejeitos e materiais radioativos representa, por si só, grave risco ao meio ambiente e à população em geral, havendo claro risco de contaminação do ambiente;
- 4 – Considerando que não há informações claras por parte da INB – “Indústrias Nucleares do Brasil S/A” - e da CNEN – “Comissão Nacional de Energia Nuclear” - quanto ao real estado de conservação da barragem e dos galpões em que ocorre o armazenamento de rejeitos e materiais radioativos, havendo, inclusive, recentemente, relatos de atividades atípicas na barragem;
- 5 – Considerando que o descomissionamento, isto é, a descontaminação total da área do Município de Caldas/MG é requisição antiga daquela cidade e do Ministério Público Estadual e Federal;
- 6 – Considerando, principalmente, que nos autos do Inquérito Civil n.º 1.34.001.001386/2002-01 em trâmite perante a Procuradoria da República, a INB - “Indústrias Nucleares do Brasil S/A” – sinalizou seu intuito em transferir para a unidade de Caldas novos rejeitos e materiais radioativos



**Câmara Municipal da Estância Hidromineral de
Águas da Prata**

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

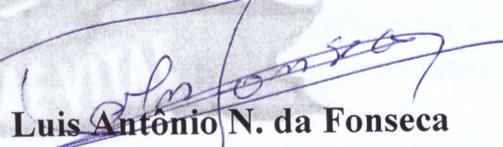
denominados “Torta II”, atualmente condicionados em unidade localizada em São Paulo;

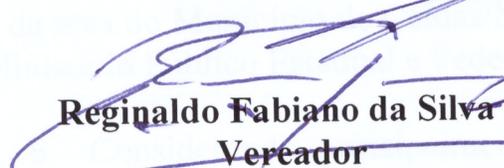
Vêm a público sob o referendo do Plenário desta Casa de Leis manifestar **TOTAL REPÚDIO** do Poder Legislativo da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP à transferência, condicionamento e armazenamento, sob qualquer pretexto, de qualquer rejeito ou material radioativo da INB - “Indústrias Nucleares do Brasil S/A” - e da CNEN - “Comissão Nacional de Energia Nuclear” - em suas unidades no Município de Caldas/MG, eis que tal medida representa prejuízos diretos ao meio ambiente e à saúde pública não apenas da cidade de Caldas/MG, mas de toda a região, **INCLUINDO ÁGUAS DA PRATA/SP, EIS QUE TAIS REJEITOS E MATERIAIS RADIOATIVOS SERÃO TRANSPORTADOS VIA TERRESTRE HAVENDO CHANCES REAIS DE PASSAREM PELA RODOVIA QUE CORTA A NOSSA CIDADE, COLOCANDO EM RISCO A VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO PRATENSE E AMEACANDO O MEIO AMBIENTE.**

Transcreva-se em ata e dê-se conhecimento deste ato à INB - “Indústrias Nucleares do Brasil S/A” - e da CNEN - “Comissão Nacional de Energia Nuclear”, acrescentando que toda a comunidade pratense, aqui representada pelo Legislativo Municipal, apresenta repúdio a medida por estas pretendidas.

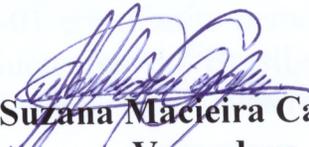
Plenário Egberto Junqueira Ferreira, 09/09/2021.


José S. Chiodeto da Silva
Presidente


Luis Antônio N. da Fonseca
Vereador


Reginaldo Fabiano da Silva
Vereador


Ricardo Peral Delgado
Vereador


Suzana Macieira Caparron
Vereadora